|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 01 |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Deliberação sobre forma de ato normativo |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **DCOA-CAU/MG Nº 080-01/2015** | |

*Apresenta minuta de Deliberação Plenária que dispõe sobre o procedimento de nomeação de empregados efetivos do CAU/MG em empregos de livre provimento e demissão e a fixação de valores para empregos de livre provimento e demissão nesta autarquia.*

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG – COA - CAU/MG, reunida ordinariamente em 17 de agosto de 2015, nas instalações do CAU/MG, localizado à rua Paraíba, nº 966, na Savassi, em Belo Horizonte, M.G., no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 42 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando a necessidade de buscar a redução da discrepância salarial entre os empregos de livre provimento e demissão e os empregos efetivos;

Considerando a necessidade de cumprimento das nomeações do concurso público em vigor do CAU/MG;

**DELIBEROU:**

**1-** Pela aprovação da Minuta de Deliberação Plenária a ser encaminhada à Plenária do CAU/MG.

**2-**  Esta deliberação entrará em vigor na aprovação desta pela Plenária do CAU/MG.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

**Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COA-CAU/MG

**Marieta Cardoso Maciel** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Júlio De Marco**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** |  |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG DP-CAU/MG Nº XXX-XX/2015** | |

*Delibera sobre o procedimento de nomeação de empregados efetivos do CAU/MG em empregos de livre provimento e demissão e a fixação de valores para empregos de livre provimento e demissão nesta autarquia.*

A Plenária do CAU/MG, reunida ordinariamente em 17 de agosto de 2015, nas instalações do CAU/MG, localizado à rua Paraíba, nº 966, na Savassi, em Belo Horizonte, MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária CAU/BR DPABR nº 0037-03/2014, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e;

Considerando a necessidade de buscar a redução da discrepância salarial entre os empregos de livre provimento e demissão e os empregos efetivos;

Considerando a necessidade de cumprimento das nomeações do concurso público em vigor do CAU/MG;

**DELIBEROU:**

Art. 1º O Presidente do CAU/MG, nos termos do art. 64, XXVII, poderá nomear empregados efetivos desta autarquia, bem como pessoas externas, para quaisquer cargos comissionados existentes neste Conselho.

Art. 2º O servidor efetivo terá os vencimentos do cargo efetivo suspensos quando for nomeado para o emprego de livre provimento e demissão, recebendo o salário próprio para o cargo objeto da nomeação.

Art. 3º O servidor efetivo exonerado do cargo em comissão retornará ao seu cargo originário.

§1º O salário, na hipótese deste artigo, será o atribuído ao cargo efetivo anteriormente ocupado.

Art. 4º O salário dos cargos de gerente do CAU/MG, para as novas nomeações que vierem ocorrer a partir do dia 17/08/2015, fica estabelecido em R$ 9.000,00 (Nove mil reais) para jornada de 40 horas semanais, e R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais) para jornada de 30 horas semanais.

Art. 5º Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2015.

Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo

Presidente do CAU/MG